

SÍNTESE DA ATA DA 47^a (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Aos seis (6) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30

(nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Elinner Rosa, Luiz Lacerda, Mauro Severiano, Teles Júnior e João da Luz. À hora determinada, o senhor presidente solicitou que se fizesse a chamada dos vereadores presentes. Constatado o quórum, declarou aberta a Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foi lido projeto e encaminhado às Comissões: 1- Projeto de Lei Ordinária 151/2019, de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Institui no Município de Anápolis, disciplina para denominação de logradouros e próprios públicos.

Não houve inscritos para o uso da palavra. GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram a palavra os vereadores: João da Luz, Domingos Paula de Souza, Pastor Elias Ferreira, Lisieux Borges e Lélio Alvarenga. ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Foi apresentado Requerimento verbal do vereador Teles Júnior, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo 151/2019. Consultado o plenário, foi aprovada a

inclusão, e o senhor presidente deferiu o requerimento. - Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Decreto Legislativo 112/2019, de autoria do vereador Paulo de Lima. Dispõe sobre a concessão de outorga do Título de Cidadã Anapolina a Senhora Consirene Ribeiro Policarpo e determina outras providências. Aprovado por dezoito (18) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. 2. Projeto de Decreto Legislativo 150/2019, de autoria do vereador Teles Júnior. Concede o título de cidadão anapolino ao Sr. Antônio Sebastião de Almeida e dá outras providências. Aprovado por dezenove (19) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - Foi apresentada questão de Ordem pelo vereador Wederson Lopes, solicitando leitura de Projeto e que fosse encaminhado às Comissões. O requerimento foi deferido. 2. Projeto de Lei Ordinária 152/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 03 de janeiro de 2019, que instituiu a Campanha Pública “Torcida Premiada”, para conscientização da necessidade de pagamento de tributos municipais através de cupons específicos, e dá outras providências. O senhor presidente determinou que o projeto fosse encaminhado às Comissões. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei Complementar 125/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Altera a Lei Complementar nº 279, de 11 de junho de 2012- Código de Posturas. Deferido pedido de vista do vereador Mauro

Severiano. 2. Projeto de Lei Ordinária 037/2019, de autoria do vereador Alfredo Landim. Dispõe sobre a instituição do Dia do Encontro de Som Automotivo no Município de Anápolis e dá outras providências. Retirado de pauta por ausência do autor em plenário. 3. Projeto de Lei Ordinária 048/2019, de autoria da vereadora Elinner Rosa. Dispõe acerca da limitação do uso de sacos e sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais de Anápolis e dá outras providências. Deferido pedido de vista do vereador Luiz Lacerda. 4. Projeto de Lei Ordinária 064/2019, de autoria da vereadora Elinner Rosa. Dispõe acerca da limitação gradativa do uso de canudos e copos descartáveis que não sejam fabricados em material biodegradável e reciclável nos estabelecimentos comerciais de Anápolis e dá outras providências. Deferido pedido de vista do vereador Luiz Lacerda. Houve votação de Moção de Aplauso. Houve votação de Requerimentos. Usaram a palavra pela Ordem os vereadores: Mauro Severiano, Valdete Fernandes Moreira e João Feitosa. - COMUNICAÇÕES: Usaram a palavra os vereadores: Lélio Alvarenga, Elinner Rosa, Jean Carlos, Wederson Lopes, Pastor Elias Ferreira e Leandro Ribeiro. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia sete (7) de agosto, em horário regimental.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (47^a) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos seis (6) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quarenta e nove minutos (9h49) reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves, Luiz Santos Lacerda, Mauro José Severiano, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior e João César Antônio Pereira. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elias Rodrigues Ferreira, Jean Carlos Ribeiro, João Batista Feitosa, José Fernando de Paiva, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Maria Geli Sanches, Paulo Roberto de Castro Lima, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Valdete Fernandes Moreira e Wederson Cristiano da Silva Lopes. Justificaram ausência os vereadores: Alfredo Paes Landim Filho e Thais Gomes de Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. -

PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou ao vereador João da Luz que fizesse a leitura do texto bíblico. O senhor presidente solicitou ao vereador Wederson Lopes que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior, e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidos projetos e correspondências e encaminhados às Comissões: 1- Projeto de Lei Ordinária 151/2019, de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Institui no Município de Anápolis, disciplina para denominação de logradouros e próprios públicos. Não houve inscritos para o uso da palavra. O senhor presidente desejou parabéns ao Sesi pelos seus cinquenta e seis anos, em especial à unidade do Sesi Jundiaí. -

GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra os vereadores: **JOÃO DA LUZ:** Cumprimentou os presentes e manifestou que a Comissão de Direitos do Consumidor acompanharia a proposta de aumento de vinte e sete (27%) do aumento da passagem de ônibus pedida pela Urban. Explicou que não se trata de “fake news”, e ainda que a Urban tenha apresentado a proposta técnica

pedindo a tarifa nesse valor, e isso é legítimo, mas o prefeito Roberto Naves não é obrigado a aceitar esse valor. Disse que a Comissão buscou a empresa e o CMTT, e confirmaram que a fonte é procedente, e mencionou a comissão que está discutindo esse valor. Disse que o prefeito não decidiu sobre o valor, e a “fake news” é dizer que o prefeito teria aprovado esse valor. Explicou que Goiânia e Anápolis estão contempladas por lei na isenção de benefícios do óleo diesel, mas um decreto do governo estadual anterior, a cidade de Anápolis foi retirada desses benefícios. Propôs que a Câmara Municipal trabalhe em conjunto, para que Anápolis também seja beneficiada por uma lei estadual que isenta a empresa do transporte coletivo do pagamento do ICMS que incide sob o óleo diesel, e dessa forma permita que o custo da concessionária caia, impactando diretamente na passagem de ônibus do usuário. Lembrou que a cidade também é contemplada com apenas metade do valor do passe livre, enquanto a região metropolitana é contemplada com o valor total, e o restante precisa ser repassado para o usuário. Lembrou a discussão no ano anterior, quando a proposta era de vinte e cinco por cento, e o aumento foi de quinze por cento. Pediu ao prefeito que não aceite esse valor. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os vereadores e disse que a passagem não vai ter o aumento que o vereador João da Luz disse na tribuna. Disse que os vereadores não podem dizer nenhum valor, e não deveriam mentir, e é uma comissão que define o valor, e o prefeito é muito responsável. Disse que ligou para o presidente do CMTT enquanto o vereador João da Luz usava a tribuna, e ele lhe disse que o edil esteve na sua presença, mas não trataram a questão da tarifa de ônibus. Disse que a passagem de ônibus não vai atingir esse valor. Disse que não tem nenhuma informação, e nenhum vereador faz parte de nenhuma comissão e apoia nenhuma empresa. Disse que o doutor Fabrício, da comissão, está no plenário, e disse que o vereador João da Luz deveria procurá-lo para se informar. Falou para a empresa que ela deveria reduzir a passagem devido às linhas que ela suprimiu. Disse que os vereadores deveriam aprovar uma lei para regulamentar as linhas. - PASTOR ELIAS FERREIRA: Cumprimentou os presentes e parabenizou o Sesi do bairro

Jundiaí pelos seus cinquenta e seis anos. Pediu ao secretário Francisco Lacerda a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento em toda a extensão de estrada vicinal no trecho que liga a fazenda São João das Antas à rodovia BR-060, próximo ao Bramápolis. Criticou a atitude dos donos de propriedades rurais que estão trancando suas porteiras com cadeado, o que dificulta o trânsito dos moradores da região nos corredores das estradas vicinas. Explicou que isso dificulta o patrulhamento pela polícia e o atendimento médico a pessoas que tenham necessidade. Parabenizou a Mesa Diretora pelo trabalho realizado em prol da nova sede da Câmara Municipal. Pediu que haja um local adequado para atender aos deficientes físicos. - LISIEUX BORGES: LISIEUX BORGES: Cumprimentou os presentes e justificou seu atraso na sessão. Informou que a Fundação Universitária Evangélica (FUNEV) assumiria a gestão do Hospital de Urgências de Anápolis (HUANA) com o valor menor que o Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA) recebia anteriormente, ressaltando a competência que a instituição possuía para administrar o HUANA. Falou sobre o Projeto de Lei Ordinária 147/2019 que permite a condução de pessoas atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências, cujo objetivo é oferecer uma opção a mais para resolver o problema da superlotação nas unidades de saúde públicas de Anápolis como a Santa Casa, Hospital de Urgências e ainda o Hospital Municipal. Convidou a população a participar da sessão solene de entrega de título de cidadão benemérito aos governadores de Roraima, Antônio Olivério Garcia de Almeida e do Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira. Explicou que o governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, também se fará presente, e é algo inédito nessa Casa receber três governadores. Explicou que os três são anapolinos e foram eleitos governadores nas eleições de outubro do ano passado. - LÉLIO ALVARENGA: LÉLIO ALVARENGA: Cumprimentou os presentes e repercutiu a ida dos vereadores na Sessão Solene pelos cento e doze anos de Anápolis realizada na Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO) pelo deputado estadual Coronel Adailton. Mencionou sua participação

juntamente com o presidente Leandro Ribeiro no Sesi do Bairro Jundiaí, na comemoração dos cinquenta e seis nos de atividades da instituição, e disse que “realmente o Sistema S faz a diferença no nosso país”. Falou sobre os problemas da Avenida Brasil, disse que “não havia ficado tão ruim”, e que os vereadores se empenharam ao máximo para que ela ficasse uma “avenida boa”. Frisou que modificações apontadas a partir de críticas da população só poderão ser feitas após a entrega da obra. Disse que há insatisfação de dar a volta nas quadras para realizar o retorno na via, mas também apontou os benefícios, porque evita acidentes. Explicou que o pacote de intervenções na área de mobilidade urbana trouxe grandes melhorias, como o asfalto de qualidade na Avenida Brasil, que antes vivia tendo necessidade de operações tapa-buracos constantemente. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Foi apresentado Requerimento verbal do vereador Teles Júnior, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo 151/2019. Consultado o plenário, foi aprovada a inclusão, e o senhor presidente deferiu o requerimento. - Houve votação de Projetos: **EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO:** **1. Projeto de Decreto Legislativo 112/2019**, de autoria do vereador Paulo de Lima. Dispõe sobre a concessão de outorga do Título de Cidadã Anapolina a Senhora Consirene Ribeiro Policarpo e determina outras providências. Aprovado por dezoito (18) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. **2. Projeto de Decreto Legislativo 150/2019**, de autoria do vereador Teles Júnior. Concede o título de cidadão anapolino ao Sr. Antônio Sebastião de Almeida e dá outras providências. Aprovado por dezenove (19) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - Foi apresentada questão de Ordem pelo vereador Wederson Lopes, solicitando leitura de Projeto e que fosse encaminhado às Comissões. O requerimento foi deferido. **2. Projeto de Lei Ordinária 152/2019**, de autoria do Prefeito Municipal. Altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 03 de janeiro de 2019, que instituiu a Campanha Pública “Torcida Premiada”, para conscientização da necessidade de pagamento de tributos municipais através de cupons específicos, e dá outras providências. O senhor presidente

determinou que o projeto fosse encaminhado às Comissões. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1. Projeto de Lei Complementar 125/2017**, de autoria do Prefeito Municipal. Altera a Lei Complementar nº 279, de 11 de junho de 2012- Código de Posturas. Deferido pedido de vista do vereador Mauro Severiano. **2. Projeto de Lei Ordinária 037/2019**, de autoria do vereador Alfredo Landim. Dispõe sobre a instituição do Dia do Encontro de Som Automotivo no Município de Anápolis e dá outras providências. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico manifestaram-se contrárias ao projeto. Retirado de pauta por ausência do autor em plenário. **3. Projeto de Lei Ordinária 048/2019**, de autoria da vereadora Elinner Rosa. Dispõe acerca da limitação do uso de sacos e sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais de Anápolis e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favorável ao projeto, e a Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico manifestou-se contrária ao projeto. Deferido pedido de vista do vereador Luiz Lacerda. **4. Projeto de Lei Ordinária 064/2019**, de autoria da vereadora Elinner Rosa. Dispõe acerca da limitação gradativa do uso de canudos e copos descartáveis que não sejam fabricados em material biodegradável e reciclável nos estabelecimentos comerciais de Anápolis e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favorável ao projeto, e a Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico manifestou-se contrária ao projeto. Deferido pedido de vista do vereador Luiz Lacerda. Houve votação de Moção de Aplauso. Houve votação de Requerimentos. Usaram a palavra pela Ordem os vereadores: Mauro Severiano, Valdete Fernandes Moreira e João Feitosa. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra os vereadores: Lélio Alvarenga, Elinner Rosa, Jean Carlos, Wederson Lopes, Pastor Elias Ferreira e Leandro Ribeiro. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia sete (7) de agosto, em horário regimental. O senhor presidente dedicou a Sessão ao doutor Fernando Cunha, que se restabelece de uma intervenção cirúrgica. Todas as falas da Sessão estão registradas

integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.*****

Leandro Ribeiro
Presidente

Elinner Rosa
Primeira Secretária

Luiz Lacerda
Vice-Presidente

Mauro Severiano
Segundo Secretário

Teles Júnior
Terceiro Secretário

João da Luz
Quarto Secretário